

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

DOCUMENTO PRÉVIO OBRIGATÓRIO

Todos os CNAES que indicam a apresentação de documentos **prévios obrigatórios**, antes de requerer o licenciamento inicial é **NECESSÁRIO** solicitar a análise destes documentos.

Atualmente o documento prévio obrigatório remete a análise do **Laudo Técnico de Avaliação (LTA)**.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

O Laudo Técnico de Avaliação (LTA) é o documento emitido pela VISA para expressar concordância do órgão com a adequação do projeto de edificação à finalidade proposta e tem como objetivo garantir a prévia adequação das edificações às atividades de assistência e de interesse a saúde, com foco no controle de risco sanitário.

A Análise e emissão do LTA é **isenta de taxas**.

A solicitação para análise do LTA ocorre através do Limeira Digital, mediante a anexação de documentos no protocolo **“ANÁLISE DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)”**.

Documentos obrigatórios a solicitação do LTA

- 1- Anexo II da Portaria CVS/SP nº 10-17.
- 2- Certidão de Uso e Ocupação de Solo válida (a contar 180 dias após sua emissão).
- 3- Comprovante de abastecimento de água e esgoto válido (a contar 90 dias após sua emissão).
- 4- Comprovante de ART ou RTT do profissional responsável pelo projeto arquitetônico.
- 5- Projeto arquitetônico da edificação (jogos de plantas, completos), plantas arquitetônicas com descrição do sistema de ar e sistema elétrico, com descrição em detalhes de todo o projeto que será realizado, relacionando todos os itens da edificação como acabamentos, estruturas, instalações entre outros, complementando das peças gráficas que caracterizam o projeto, contendo a versão, data e assinatura.
- 6- Memorial Descritivo de fluxos e de atividades, descrevendo os processos, pessoal, equipamentos e outras informações que auxiliem a compreensão e análise da atividade a ser exercida na edificação, contendo a versão, data e assinaturas do responsável legal pelo estabelecimento e do responsável técnico pelo projeto.

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

DOCUMENTO PRÉVIO OBRIGATÓRIO

7- Memorial Descritivo do projeto arquitetônico da edificação, com a descrição em detalhes de todo o projeto que será realizado, relacionando todos os itens da edificação como acabamentos, estruturas, instalações entre outros, complementando das peças gráficas que caracterizam o projeto, contendo a versão, data e assinaturas do responsável legal pelo estabelecimento e do responsável técnico pelo projeto.

-Para as atividades compreendidas no CNAE 8640-2/03 – “Serviços de diálise e nefrologia”, apresentar documentos referentes ao Sistema de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise (STDATH) conforme previsto na RDC ANVISA nº 33/2008.

- Para as atividades nas quais sejam realizados serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante devem apresentar documentação de proteção radiológica de acordo com a RDC ANVISA nº 611/2022. Deve ser apresentado o projeto de blindagem elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado, aprovado e assinado pelo responsável legal, conforme disposto na Resolução.

8. Projeto de ventilação e climatização. No caso de ambientes climatizados artificialmente o projeto executivo das instalações deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, identificando claramente nas plantas quais compartimentos serão ventilados artificialmente, onde serão os pontos de captação do ar exterior, a localização dos equipamentos e os acessos para limpeza de dutos e componentes. Normas a serem consideradas para o projeto dos sistemas de ar:

Atendimento ao disposto na Lei 13.589/2018, conforme normas correlatas:

- a) ABNT NBR 16401-3 incisos 6.2.2 alínea “a” – os sistemas constituídos por mult split deverão dispor de sistema complementar para suprir o ar externo conforme demanda estabelecida em norma.
- b) ABNT NBR 7256:2005 artigo 5.5.2.3- nos casos de ar contaminado por emissões de vapores biológicos será exigida a exaustão mecânica de todo o ar insuflado, que deve ser rejeitado ao exterior.
- c) ABNT NBR 7256:2005 artigo 5.5.3.1, devem ser evitados curtos circuitos de ar entre insuflamento e retirada mecânica para que todo o ar insuflado atinja e percorra toda área ocupada antes de ser retirada do recinto.
- d) ABNT NBR 7256:2005 artigo 6.2.2.2, evitar a condensação de umidade no ventilador.
- e) ABNT NBR 7256:2005 artigo 6.7.1.3, os vãos da estrutura não devem ser utilizados como

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

DOCUMENTO PRÉVIO OBRIGATÓRIO

duto de insuflamento ou de retorno.

O responsável pelo projeto deve apresentar compromisso expresso de que o projeto executivo das instalações será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes e deve ser um engenheiro mecânico, conforme Resolução CONFEA nº 2018, art. 12.

ANÁLISE DE LTA

Todas as análises e pareceres das autoridades sanitárias quanto ao LTA apresentado são encaminhados para ciência dos responsáveis como resposta no corpo do protocolo realizado no Limeira Digital.

Cada análise recebe o nome de “Comunique-se” e deve ser respondida com as devidas adequações em no máximo 30 dias a contar da emissão do referido ato.

Em caso de deferimento, os documentos que atestam a regularidade da estrutura física são encaminhados em despacho no protocolo de análise, assinados pelas autoridades sanitárias e gerente desta VISA.

Em caso de indeferimento, é realizado despacho no protocolo de análise, justificando tal indeferimento, sendo o mesmo devidamente publicado em Diário Oficial do Município.

ATENÇÃO!!!!

Todos os formulários e documentos devem estar devidamente assinados.

Caso optem pela assinatura digital, a mesma deve seguir o disposto na Lei Federal nº 14063/20.

Os documentos que não forem pertinentes a atividade devem ser apresentados em forma de “folhas em branco” no protocolo de análise de LTA.

A ausência de qualquer documento ou formulário, assim como irregularidades no preenchimento dos mesmos, culmina em INDEFERIMENTO IMEDIATO do protocolo.

Em caso de dúvidas agende no Limeira Digital “ORIENTAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL” com o Núcleo de Análise de LTA. Favor informar no protocolo o nome do estabelecimento e as atividades que serão desenvolvidas.

Para que a orientação seja realizada de forma ágil, solicitamos que uma cópia da planta baixa seja apresentada no dia do atendimento.